
RESOLUÇÃO Nº 209/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução CIR RC nº 025/2017 que em seu Art. 1º Aprova a adesão dos Municípios à Rede Cuidar Linhares.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 236/2017 que define as regras gerais e diretrizes para implantação e implementação das Unidades Cuidar.

Considerando a Lei 10.733 que institui a Política Estadual de Organização da Atenção à Saúde - Rede Cuidar.

Considerando o Convênio de Cooperação nº 04/2018 celebrado entre o Estado/SESA e os municípios que aderiram à Unidade Cuidar Linhares.

Considerando a Portaria nº 08 de 19.12.2018 que institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pelo Consórcio CIM POLINORTE, que firmou contrato de Programa com o município de Linhares para executar as ações e serviços de saúde na Unidade de Cuidado Integral à Saúde da Rede Cuidar Central em e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIR RC nº 007/2019 e CIB/SUS-ES nº 036/2019 que aprova os Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Cuidar Unidade Linhares.

Considerando o encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES para homologação na CIB/SUS-ES.

Considerando que a reunião da CIB/SUS-ES agendada para o dia 03/10/2019, foi cancelada com anuência do COSEMS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.045/2019 da CIR CENTRAL, que aprova Nova composição do Comitê de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da Rede Cuidar Linhares, conforme ANEXO I.

Art. 2º - O COMITÊ DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO é composto por Representante da Superintendência Regional de Saúde da Região Central como representante da SESA, e por Representantes Municipais de Saúde dos municípios de abrangência da Unidade Cuidar em Linhares.

§ 1º - Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos eventuais ou permanentes.

§ 2º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos secretários municipais de saúde dos respectivos municípios e pela

Superintendente Regional da Região Central, conforme indicações apresentadas no ANEXO I.

Art. 3º - O Comitê de monitoramento, fiscalização e avaliação será composta 08 (oito) membros com as seguintes representações:

I. 03 (três) servidores do município de Linhares, sendo:

1. 02 (dois) servidores da área técnica do Órgão Municipal Supervisor;
2. 01 (um) servidor da área administrativo financeiro do Órgão Municipal Supervisor;

II. 01 (um) servidor do município de Rio Bananal;

III. 01 (um) servidor do município de João Neiva;

IV. 01 (um) servidor do município de Sooretama;

V. 01 (um) servidor da Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC

Art. 4º - Caberá ao Comitê de monitoramento, fiscalização e avaliação, acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no contrato de programa 051/2018 firmado entre o Consórcio CIM POLINORTE e o Município de Linhares, bem como a organização do serviço da Unidade de Cuidado Integral à Saúde da Rede Cuidar Central em Linhares constantes nos anexos do mesmo contrato, por meio do monitoramento das atividades realizadas.

Art. 5º - Ficará a critério do Comitê a duração e periodicidade das reuniões ordinárias, bem como a realização das reuniões extraordinárias, levando em consideração a necessidade e interesse público.

§ 1º. Cada município que compõe o Comitê deverá garantir a participação do seu representante nas reuniões ordinárias e extraordinárias, e ainda a efetiva participação nas atividades desenvolvidas pelo Comitê (elaboração de relatórios, atas, análise dos dados, dentre outros).

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 09 de outubro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIR RC Nº 045-2019

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO	MEMBROS
SOORETAMA	Titular: Joelma Bazoni Pagung Suplente: Adriana Iekel
JOÃO NEIVA	Titular: Samira de Bortoli Suplente: Rosilene Maria Faqueti Milani
LINHARES	Titular área técnica: Alessandra dos Santos Reis Denzin Suplente área técnica: Francisco da Silva Viana Filho Titular área técnica: Anézio Tirelli Suplente área técnica: Maraíza Bom Titular área administrativo financeiro: Analice Pianissoli Gobetti Suplente área administrativo financeiro: Silvania de Lima
RIO BANANAL	Titular: Fernando Freitas Curty Suplente: Josimara Maragonha Lameira
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	Titular: Cleimara F. de Souza Angeli Gagno Suplente: Silvana Pirschiner